

convocado equiparado a professor auxiliar a 100 %, com efeitos a partir de 12 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Doutor Ferrie Wander Joseph Van Hattum — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de professor convidado equiparado a professor auxiliar a 100 %, com efeitos a partir de 2 de Julho de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Mestra Isabel Maria Pinto Ramos — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de professora convidada equiparada a professora auxiliar a 100 %, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado José António Santos — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de professor convidado equiparado a professor auxiliar a 30 %, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Mestre Luís Filipe Teles Gomes da Costa — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de professor convidado equiparado a professor auxiliar a 50 %, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 4358/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Novembro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Armando Rui Castro Mesquita Guimarães — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar, com efeitos a partir de 12 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 4359/2005 (2.ª série). — Por despachos de 28 de Julho de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Mestra Carla Albertina Carvalhinho da Silva Mendes — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada a 100 %, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Mestre Fernando Augusto Pinto de Miranda — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 100 %, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciada Ana Maria Pais dos Santos Antunes Guimarães — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada a 50 %, com efeitos a partir de 4 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 4360/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Dezembro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor João Alexandre Baptista Vieira Saraiva, professor auxiliar em contrato administrativo de provimento da Universidade do Minho — nomeado definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Escola de Engenharia, reunido em 15 de Dezembro de 2004, apreciou o parecer circunstanciado e fundamentado elaborado pelos Profs. Vasco Luís Barbosa de Freitas e José Manuel Esgalhado Valença, professores catedráticos em exercício efectivo de funções na Escola de Engenharia da Universidade do Minho, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor João Alexandre Baptista Vieira Saraiva satisfaz

os requisitos dos artigos 20.º e 25.º do ECDU, pelo que deliberou, por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como professor auxiliar desta Universidade.

15 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho Científico da Escola de Engenharia, *António Sérgio Pousada*.

11 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Meireles*.

Despacho (extracto) n.º 4361/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Dezembro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Ana Maria dos Santos Bettencourt, professora auxiliar em contrato administrativo de provimento da Universidade do Minho — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico do Instituto de Ciências Sociais, reunido em 24 de Novembro de 2004, apreciou o parecer circunstanciado e fundamentado do Doutor José Viriato Capela e da Doutora Maria Manuela dos Reis Martins, professores catedráticos do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, designados pelo conselho científico do Instituto de Ciências Sociais em 29 de Setembro de 2004 para emitirem parecer circunstanciado e fundamentado sobre o relatório das actividades pedagógica e científica da Doutora Ana Maria dos Santos Bettencourt, o conselho científico do Instituto de Ciências Sociais, reunido em 24 de Novembro de 2004, considerou que a actividade científica, pedagógica e institucional nos últimos cinco anos desenvolvida pela Doutora Ana Maria dos Santos Bettencourt satisfaz plenamente os requisitos do artigo 20.º do ECDU, pelo que delibera propor, por unanimidade dos professores catedráticos, associados e auxiliares de nomeação definitiva em exercício efectivo de funções, a sua nomeação definitiva como professora auxiliar da Universidade do Minho.

24 de Novembro de 2004. — O Presidente do Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais, *Moisés de Lemos Martins*.

11 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Meireles*.

Reitoria

Aviso n.º 2046/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade do Minho de 2 de Fevereiro de 2005, proferido por delegação do reitor, foram designados, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 301/72, de 14 de Agosto, para fazerem parte do júri das provas de agregação no grupo disciplinar de Política Internacional, requeridas pela Doutora Maria do Céu de Pinho Ferreira Pinto, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.
Vogais:

Doutor António Teixeira Fernandes, professor catedrático do Departamento de Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor José Esteves Pereira, professor catedrático do Departamento de Estudos Políticos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Manuel Gonçalves Martins, professor catedrático do Departamento de Relações Internacionais e Administração Pública da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Doutor Hélder Armando dos Santos Costa, professor associado com agregação do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Paula Ventura de Carvalho Escarameia, professora associada com agregação do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Manuel Lopes da Silva Moreira, professor associado com agregação da Secção Autónoma de Ciências Sociais, Jurídicas e Políticas da Universidade de Aveiro.
Doutor José Manuel Rolo, investigador-coordenador do Instituto de Ciências Sociais de Lisboa.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

4 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Reitor, *Acílio da Silva Estanqueiro Rocha*.

Despacho n.º 4362/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 7.º do regulamento do grau de doutor, conferido pela Uni-

versidade do Minho, anexo ao despacho RT-17/03, de 15 de Abril, com os aditamentos que lhe foram introduzidos pelo despacho RT-19/04, de 4 de Maio, e no regulamento do programa de doutoramento em Ciência Política e Relações Internacionais, sob proposta do conselho científico da Escola de Economia e Gestão:

1 — É aprovado o elenco de disciplinas e o mapa de organização do plano de estudos do programa de doutoramento em Ciência Política e Relações Internacionais.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2005-2006.

9 de Fevereiro de 2005. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Programa de doutoramento em Ciência Política e Relações Internacionais

Plano de estudos

Semestre	Área científica	Parte curricular	Horas (semestre)					UC/ECTS
			T	TP	P	S	Total	
Parte curricular (um ano)								
1.º	CPRI	Complementos de Ciência Política	30				30	2/12
1.º	CPRI	Complementos de Relações Internacionais	30				30	2/12
1.º	CPRI	Metodologias de Investigação	30				30	2/12
2.º	CPRI	Seminário Temático				30	30	2/12
2.º	CPRI	Elaboração do Projecto de Tese	30				30	2/12
2.º		Exames Compreensivos (*)						
2.º		Defesa do Projecto da Tese						
<i>Total</i>							150	10/60
Parte de investigação (três anos)								
		Elaboração Orientada da Tese						

(*) Poderão ser realizados exames compreensivos.

Legenda (área científica): CPRI — Ciência Política e Relações Internacionais.

Elenco de disciplinas

Áreas científicas/disciplinas	UC/ECTS
Ciência Política e Relações Internacionais	
Complementos da Ciência Política	2/12
Complementos de Relações Internacionais	2/12
Metodologias de Investigação	2/12
Seminário Temático	2/12
Elaboração do Projecto de Tese	2/12
<i>Total</i>	10/60

Despacho n.º 4363/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Regulamento do Grau de Doutor conferido pela Universidade do Minho, anexo ao despacho RT-17/03, de 15 de Abril, com os aditamentos que lhe foram introduzidos pelo despacho RT-19/04, de 4 de Maio, e do Regulamento do Programa de Doutoramento em Ciências da Administração, sob proposta do conselho científico da Escola de Economia e Gestão:

1 — É aprovado o elenco de disciplinas e o mapa de organização do plano de estudos do programa de doutoramento em Ciências da Administração.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2005-2006.

9 de Fevereiro de 2005. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Programa de doutoramento em Ciências da Administração

Plano de estudos

Semestre	Área científica	Parte curricular	Horas (semestre)					UC/ECTS
			T	TP	P	S	Total	
Parte curricular (um ano)								
1.º	AP	Tópicos em Análise e Avaliação de Políticas	30				30	2/12
1.º	AP	Complementos de Gestão Pública	30				30	2/12
1.º	AP	Metodologia de Investigação em Administração Pública	30				30	2/12
2.º	AP	Seminário				30	30	2/12
2.º	AP	Elaboração do Projecto de Tese	30				30	2/12
2.º		Exames Compreensivos						
2.º		Defesa do Projecto da Tese						
<i>Total</i>							150	10/60
Parte de investigação (três anos)								
		Elaboração Orientada da Tese						

Legenda (área científica): AP — Administração Pública.